

EDITAL N.º ED/590/2019

NOTIFICAÇÃO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 25/1993 – PROC.º N.º 1786/1997 – E/68395/2019

DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2017/11/06:

FAZ SABER QUE, nos termos do n.º 3 do art.º 27º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e n.º 4, artigo B-1/12º do Código Regulamentar, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo alvará n.º **25/93**, sito na “Bouça do Carrascal” Lugar da Casa Nova – Freguesia de Parada de Tibães (atualmente integrada na União das Freguesias de Merelim S. Paio, Panóias e Parada de Tibães) e Freguesia de Mire de Tibães, deste concelho, emitido a **JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES**, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao lote **20**, que consiste no seguinte: Redução da área do lote em 12,50m², passando, agora, a ser de 538m²; Definição da cota de soleira em 50,60m; A área de construção ao nível do piso -2 (sub-cave) destinada a garagem e habitação é de 156m²; A área de construção ao nível do piso -1 (cave) destinada a habitação é de 117m²; A área de construção ao nível do R/C (acima da cota de soleira) destinada a garagem e habitação é de 101m²; A área de construção ao nível do andar destinada a habitação é de 81m²; São mantidas as áreas de implantação e construção do referido lote 20, em 156m² e 455m², respetivamente; É, ainda, introduzido 1 fogo, passando a construção do referido lote a habitação bifamiliar. É, reduzida a área total dos lotes em 12,50m² que passa a ser de 13 626m²; É aumentada a área total cedida ao domínio publico municipal em 12,50m² à custa da redução da área do lote 20, que passa a ser de 6 958,30m², sendo a área de 12,50m² destinada à criação de um lugar de estacionamento em frente ao lote 20, São, mantidas as áreas totais de implantação e construção (5 254,69m² e 13 014,20m²), respetivamente;

Não se colocam objeções ao solicitado já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 2019/12/18

O VEREADOR,



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 02.07.2020 DAC/Liliana Veiga